

DECRETO Nº 1.906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e

Considerando que o município visa implantar o projeto de readequação da Avenida Teodoro Ferreira Machado, Centro, objetivando a melhoria no fluxo dos veículos, melhorias de acessibilidade para fins de circulação e segurança dos pedestres;

Considerando que para essa readequação há necessidade da desapropriação do imóvel situado na Avenida Teodoro Ferreira Machado, nº 154, Centro, de propriedade da Sra. Renata de Jesus Oliveira, conforme disposto no Cadastro 9714;

Considerando que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de forma amigável ou em juízo, neste ato, é o instrumento jurídico perfeito na esfera administrativa, para fins de interesse público;

D E C R E T O

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judiciário, o Imóvel Urbano que consta pertencer a Sra. Renata de Jesus Oliveira, localizado na Avenida Teodoro Ferreira Machado, nº 154, Centro, contendo um terreno de 125,00 m² com área construída de 357,32,00 m², e com inscrição Cadastral sob nº 920620.28.0354.01.0, conforme disposto na Ficha Cadastral (Analítica) – Cadastro sob nº 9714.

Parágrafo único. A referida área desapropriada descrita no “caput” deste artigo, contém as seguintes descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.262.390,21m e E 792.097,81m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com azimute 95º11’11” e distâncias de 11,73 m até o ponto 2, de coordenadas N 7.262.389,14m e E 792.109,49m; deste, segue confrontando com José Manoel de Matos e Outros (Matricula 17.507), com azimute 175º31’39” e distância de 9,81 m até o ponto 3, de coordenadas N 7.262.379,38m e E 792.110,25m; deste, segue confrontando Antonio Hugo de Oliveira, com azimute 9 274º13’49” e distância de 13,87 m até o ponto 4, de coordenadas N 7.262.380,39m e E 792.096,41m; deste, segue confrontando com Rua Irmã Carmela Tessaroli, com os seguintes azimutes e distâncias: 358º46’48” e 8,20 m até o ponto 5, de coordenadas N 7.262.388,59m e E 792.096,24m: 20º41’47” e 1,00 m até o ponto 6, de coordenadas N 7.262.389,53m e E 792.096,59m; 60º45’09” e 1,39 m até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme disposto no Memorial Descritivo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, e servirá para fins de readequação da Avenida Teodoro Ferreira Machado, Centro, neste município, aos fins que já se destina.

DECRETO Nº 1.906, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º Formalizado este ato expropriatório proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo.

Art. 5º As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de outubro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D2-6D32-A89C-9B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 11/10/2022 14:15:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 11/10/2022 14:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/10/2022 17:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02D2-6D32-A89C-9B2B>